



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**

Nome da autoridade competente: **HERDJANIA VERAS DE LIMA**

Número do CPF: **XXX.817.114-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UFRA - CAMPUS DE PARAGOMINAS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO PRESIDENCIAL DE 12 DE JULHO DE 2021**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA; : 153034**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UFRA - CAMPUS DE PARAGOMINAS; UG: 153034**

3. OBJETO:

Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto “Vivência técnica em produção sustentável de bovinos de corte na Amazônia brasileira” da Universidade Federal Rural do Amazonas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Vivência técnica em produção sustentável de bovinos de corte na Amazônia brasileira” classificado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

METAS:

Meta 1 (2021)- Concessão de bolsas aos residentes de nível superior;

Meta 2 (2021)- Concessão de bolsa ao professor-orientador;

Meta 3 (2021)- Realizar reuniões, capacitações, visitas técnicas e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;

Meta 4 (2021) - Contratação de seguro para os residentes;

Meta 5 (2021) - Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio).

Meta 6 (2022)- Concessão de bolsas aos residentes de nível superior;

Meta 7 (2022) - Concessão de bolsa ao professor-orientador

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pecuária bovina configura uma das cadeias mais importantes do agronegócio da região norte do Brasil. Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), foi responsável por 25,3% do valor da produção do setor agropecuário da Amazônia (MAPA, 2016a). Entretanto, existem estados em que a pecuária bovina exibe maior participação na composição do valor da produção como os casos dos estados do Acre (59,2%), Rondônia (54,1%), Pará (44,3%), Amazonas (42,5%) e Tocantins (39,1%) (SANTOS, 2017).

No estado do Pará a pecuária bovina é caracterizada pela heterogeneidade dos sistemas de produção que apresentam elevada diferenciação quanto à escala produtiva, uso dos fatores de produção (terra, trabalho e capital) e nível tecnológico. Essa diversidade implica em distintos graus de impacto sobre o meio ambiente com rebatimentos sobre o mercado de terras, ciclagem de nutrientes, balanços de gases do efeito estufa, contaminação dos recursos hídricos entre outros. A diversidade também está associada à variabilidade de condições de clima, solos e socioeconômicas.

As empresas agrícolas envolvidas nesse projeto estão localizadas na microrregião de Paragominas, área que nos últimos anos recebe constante pressão ambiental para adequação a produção sustentável. Em 2008, o município de Paragominas/PA foi inserido na lista do Ministério do Meio Ambiente (MMA) entre as cidades brasileiras que mais desmatavam. Com isso, a venda de bovinos e o acesso a crédito pelos produtores ficou cada vez mais difícil, prejudicando toda atividade agropecuária da região.

Sob essa classificação, o município se viu sob pressão do mercado para redução de desmatamento, por regularização ambiental, regularização trabalhista, fiscalização do IBAMA, maiores exigências como requisito para crédito e a venda limitada de sua produção. Diante deste cenário foi obrigado a recuperar áreas degradadas e as matas nativas e, ao mesmo tempo aumentar a produtividade dos rebanhos. E em 2011, o Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas (SPRP), criou o projeto Pecuária Verde que iniciou a transformação do modelo para a Amazônia.

Esta iniciativa e o avanço da agricultura sob a pecuária tem obrigado pecuaristas paragominenses a iniciarem processo de intensificação da cadeia produtiva da carne para se tornarem competitivos, e iniciaram o processo de adoção de tecnologias, em todos os níveis de produção. Permitindo assim aumento de produtividade, em um menor espaço de tempo, utilizando também de menores faixas de terras.

Porém a falta de mão de obra qualificada tem sido um dos maiores desafios para o sucesso deste “novo” formato de produção. Assim, aproximar profissionais qualificados com a realidade do campo de trabalho em busca de experiência é imprescindível para o desenvolvimento sustentável através da intensificação da produção de empresas agrícolas. E aprimorar os conhecimentos adquiridos na academia, de forma que poderão ser colocados em prática, contribuindo diretamente para a formação e aperfeiçoamento do perfil profissional, preparando-o para futuramente melhor atender propriedades de bovinocultura de corte.

A execução desse projeto é de fundamental importância para que haja a oportunidade de melhor aprimorar e desenvolver um profissional competente para o mercado de trabalho, obter melhorias que poderão ser relacionadas com as práticas de intensificação sustentável que serão aplicadas em propriedades, além de contribuir com estratégias que podem colaborar com o encurtamento do ciclo de produção.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários **descentralizados** poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.Será destacado o valor de trinta e três mil e seiscentos reais (R\$33.600,00), referente a 8% do total do valor projeto para o pagamento à Fundação de Apoio contratada, devidamente credenciada, para cobrir despesas do custo administrativo e operacional, relativos à gestão administrativa e financeira dos recursos descentralizados, conforme detalhamento a ser apresentado em proposta técnico-científica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes	Bolsa	90	R\$1.200,00	R\$ 108.000,00	julho/2021	julho/2025
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 2 (2021)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	9	R\$ 2000,00	R\$ 18.000,00	julho/2021	julho/2025
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3 (2021)	Realizar reuniões, capacitações, visitas técnicas e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Reunião/ capacitação/ visita/ participação em eventos	44	R\$1036,96	R\$45.626,24	Julho/2021	julho/2025
PRODUTO	Relatórios e atas de reuniões						
META 4 (2021)	Contratação de seguro para os residentes	Contrato	20	R\$238,68	R\$4.773,60	Julho/2021	julho/2025
PRODUTO	Seguro contratado						
META 5 (2021)	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio	Taxa	8%	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	Julho/2021	julho/2025
PRODUTO	Relatório de prestações de contas						
META 6 (2022)	Concessão de bolsas aos residentes	Bolsa	150	R\$1.200,00	R\$ 180.000,00	Abril/2022	julho/2025
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 7 (2022)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	15	R\$ 2000,00	R\$ 30.000,00	Abril/2022	julho/2025
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
TOTAL	419.999,84						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2021	R\$ 209.999,84
Abril/2022	R\$ 210.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA -	Sim (8%) R\$33.600,00	R\$ 419.999,84

Contratação de Fundação de Apoio. Taxa Administrativa (8%)		
12. PROPOSIÇÃO		
Belém – PA, março de 2023		
Herdjania Veras de Lima Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, março de 2023.		
José Henrique da Silva Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia		



Documento assinado eletronicamente por **Herdjania Veras de Lima, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 20/03/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27281989** e o código CRC **231DDC13**.